



## EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

### EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES POR DEMANDA ESPONTÂNEA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BALCONISTA DE FARMÁCIA

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 345, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril 2021, Edição 74, Seção 2, Página 19, torna pública as normas que regem o processo seletivo por Demanda Espontânea para ingresso de estudantes no Curso FIC Balconista de Farmácia deste Campus, na modalidade presencial. As inscrições estarão abertas de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

#### 1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital Interno nº 80, de 23 de novembro de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso de estudantes neste curso FIC Balconista de Farmácia, na modalidade presencial.

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 O curso e o número de vagas remanescentes encontram-se a seguir:

CAMPUS ASTORGA			
CURSO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	VAGAS
Balconista de Farmácia	Formação Inicial e Continuada	Noturno	19

#### 3. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus, localizado na Rodovia PR454 Contorno Norte, 86730-000 Astorga/PR, no período de 08 de janeiro a 05 fevereiro de 2024.

3.2 O atendimento para ocupação da(s) vaga(s) ociosas se dará por ordem de chegada na Secretaria Acadêmica do campus.

3.2.1 No momento da chegada os candidatos receberão uma senha para atendimento.

3.3 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 7.2 do Edital Interno nº 80/2023, disponível na página eletrônica do IFPR Campus Avançado Astorga (<https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/editais/>), conforme abaixo listados:

1. Cópia da frente e verso do RG;
2. Cópia da frente e verso do CPF;
3. Certidão de nascimento ou de casamento;
4. Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas);
5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
6. Histórico escolar (frente e verso) do Ensino fundamental completo (9º ano). O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
7. Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
8. Foto do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (em caso de estrangeiros);
9. Requerimento de matrícula (Anexo I).

3.4 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá entregar fotocópia simples do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil do Ensino Fundamental Completo.

3.5 As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de chegada.

3.6 Durante o período compreendido para as inscrições de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 novos candidatos poderão compor a lista de espera.

Astorga, 08 de janeiro de 2024.

Alexandre Franco Ramazzotte

Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 08/01/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2787831** e o código CRC **B537D6C0**.

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 2024 - CAMPUS ASTORGA**  
**DEMANDA ESPONTÂNEA**

**CURSO:** ( ) BALCONISTA DE FARMÁCIA

( ) FIC

PERÍODO DE INGRESSO: 2024 SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO: NOTURNO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: \_\_\_\_\_.

**DADOS DO ESTUDANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG./UF: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_ TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para os candidatos que concorrem às vagas de inclusão).

( ) DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura da(o) estudante**

Referência: Processo nº 23411.015483/2023-13

SEI nº 2787831

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA  
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil